

24, 25 e 26 Nov.

**BLACK  
LUCKY  
FRIDAY**

RIOSULSHOPPING

**REGULAMENTO**

## Regulamento “Black Lucky Friday” RIOSUL SHOPPING

A Sociedade Rio Sul - Centro Comercial, S.A., proprietária do RioSul Shopping, na qualidade de entidade promotora, declara que lançará a ação denominada “Black Lucky Friday”, que terá início às 11h00 (onze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023 e terminará às 21 horas (vinte e uma horas) de dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2023, ou imediatamente assim que forem entregues todos os prémios, sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente.

Esta ação será divulgada no centro comercial RioSul Shopping, no website do RioSul Shopping e nas páginas de Instagram e Facebook do RioSul Shopping.

Para participar nesta ação, deverão ser seguidos os seguintes passos:

- Todos os participantes ao aderirem a esta ação aceitam os Termos e Condições do presente Regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação;
- Durante os dias 24, 25 e 26 de novembro de 2023, os participantes deverão efetuar, presencialmente, compras no valor mínimo de € 40,00 (quarenta euros), nas lojas do RioSul Shopping, à exceção do hipermercado Continente e das compras efetuadas nas seguintes transações: Farmácia em compras sujeitas a receita médica, em Jogos Santa Casa, tabaco, e em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial;
- Não são aceites faturas acumuladas. Só serão aceites faturas de valor igual ou superior a €40,00 (quarenta euros);
- No dias 24, 25 e 26 de novembro de 2023, os Participantes deverão deslocar-se até ao corredor central, sito no piso zero do Centro Comercial, com o original da fatura de valor igual ou superior a €40,00 (quarenta euros), para terem acesso ao direito de apanhar um prémio na máquina da Black Lucky Friday;
- Na máquina da Black Lucky Friday, vários Tickets com a descrição dos prémios, circulam através de ar e o participante tem de tentar apanhar um, ganhando o prémio correspondente. Por cada acesso à máquina da Black Lucky Friday e desde que cumpridos os requisitos do presente regulamento, o participante **apenas pode apanhar um Ticket**;
- Por cada fatura no valor mínimo de €40,00 (quarenta euros), os Participantes podem jogar uma vez, e **sempre limitado ao stock de prémios existentes**;
- É aceite mais que uma participação por cliente, desde que sejam apresentadas faturas diferentes e desde que cada uma corresponda a um valor igual ou superior a €40,00 (quarenta euros);
- **Cada fatura de valor igual ou superior a €40,00 (quarenta euros), independentemente do seu valor máximo apenas dá direito a jogar uma vez;**
- Por cada acesso à máquina da Black Lucky Friday, com a duração máxima de vinte segundos, o participante apenas pode apanhar um Ticket, caso apanhe mais que um, tem de, obrigatoriamente, optar por um e sem olhar para a descrição dos prémios referidos nos Tickets;
- Quando da participação, as faturas são carimbadas, não podendo voltar a ser usadas;
- No caso de trocas das compras que permitiram o acesso à máquina da Black Lucky Friday, os Participantes, não poderão voltar a participar com as novas faturas que resultam das trocas efetuadas. **Para efeitos de participação apenas são aceites faturas de novas compras e não de troca e/ou devolução.**

### Participantes

1.1. Esta ação destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal continental e ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram todos os requisitos presentes neste regulamento.

1.2. Para participar nesta ação é necessário efetuar compras no valor mínimo de €40,00 (quarenta euros) nas lojas do RioSul Shopping, à exceção do hipermercado Continente e das compras efetuadas nas seguintes transações: Farmácia em compras sujeitas a receita médica, em Jogos Santa Casa, tabaco, e em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial

1.3. Apenas são válidas e aceites para a participação nesta ação, faturas dos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2023

1.4. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

1.5. Não será admitida a participação, no presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da presente ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários da Administração do Centro Comercial, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do RioSul Shopping.

1.6. Não será admitida a participação de pessoas coletivas.

## 2. Período de duração da Ação

A presente ação tem início às 11h00 (onze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023 e terminará às 21 horas (vinte e uma horas), do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2023, ou imediatamente assim que forem entregues todos os prémios, sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente.

## 3. Condições de Participação

3.1. Efetuar compras, de valor igual ou superior a €40,00 (quarenta euros), presencialmente, todas realizadas no período da ação, em lojas do RioSul Shopping, à exceção do hipermercado Continente e das compras efetuadas nas seguintes transações: Farmácia em compras sujeitas a receita médica, em Jogos Santa Casa, tabaco, e em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial.

3.2. São aceites mais que uma participação por cliente, desde que sejam apresentadas faturas diferentes; Cada fatura de valor igual ou superior a €40,00 (quarenta euros), independentemente do seu valor máximo apenas dá direito a **uma participação** na máquina da Black Lucky Friday, **e sempre limitado ao stock de prémios existentes**. As faturas são carimbadas, aquando da participação, não podendo voltar a ser usadas.

3.3. Na máquina da Black Lucky Friday, vários Tickets com a descrição dos prémios, circulam através de ar e o participante tem de tentar apanhar um, ganhando o prémio correspondente. Por cada acesso à máquina da Black Lucky Friday e desde que cumpridos os requisitos do presente regulamento, o participante **apenas pode apanhar um Ticket**.

3.4. No caso de trocas das compras que permitiram o acesso à máquina da Black Lucky Friday, os Participantes, não poderão voltar a participar com as novas faturas que resultam das trocas efetuadas. **Para efeitos de participação apenas são aceites faturas de novas compras e não de troca e/ou devolução.**

3.5. Só é admitida, para participar na ação, a apresentação de faturas originais da compra, não sendo aceite a apresentação de talões de compra/faturas, ilegíveis, danificados, rasgados, incompletos, falsificados e/ou rasurados, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra (exceto nos casos em que o pagamento foi feito em numerário e esse facto está enunciado na fatura), de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa do talão de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.

3.6. Para efeitos de participação, só serão considerados os talões originais referentes às compras realizadas dentro do período de vigência da Ação, durante o período de funcionamento do Centro Comercial.

3.7. O talão de compra/fatura deverá evidenciar a data da compra, o valor da mesma, o nome da loja e do Centro Comercial RioSul Shopping.

3.8. Caso não sejam cumpridos os requisitos acima referidos e/ou não sejam entregues em simultâneo a totalidade dos dados enunciados e/ou o talão de compra/fatura se encontre ilegível, danificado, rasgado, incompleto, falsificado, rasurado, duplicado ou não apresente todas as informações necessárias (data da compra, valor da mesma, nome da loja e do shopping), a participação será automaticamente invalidada, perdendo o direito ao prémio. Não são aceites entregas posteriores com dados em falta necessários à participação.

3.9. Ao participar na presente ação o/a participante garante:

Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;

Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;

Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, Ações políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;

Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;

Que aceita totalmente e sem reservas todos os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação na ação, incluindo o ponto 7, relativo à Proteção dos Dados Pessoais.



#### 4. Prémios

4.1. Todos os Tickets presentes na máquina da Black Lucky Friday têm prémio.

Os prémios disponíveis para serem atribuídos são:

1 (um) iPhone 15;

1 (um) Aspirador IRobot Roomba Combo;

1 (uma) Coluna Marshall Action III;

500 (quinhentos) Saquinhos Bombons Leónidas;

500 (quinhentos) ToteBags - sacos de pano;

300 (trezentas) Garrafas;

200 (duzentos) Lanyards (fitas)

4.2. Os prémios são entregues no imediato aos Participantes no Balcão de Informações do RioSul Shopping. No mesmo acto, deverá ser preenchida e assinada pelos Participantes a declaração de entrega de prémio.

4.3. O RioSul Shopping não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio devido a dados incorretos, ou por demoras, extravio, danos ou outros fatores alheios ao seu controle.

4.4. O RioSul Shopping não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de reembolso dos custos suportados pelos/as candidatos/as com a participação na ação ou pela apresentação de talões de compras que não cumpram os requisitos do presente regulamento.

4.5. O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído (no todo ou em parte).

4.6. Os prémios não podem ser trocados, revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.

4.7. O RioSul Shopping reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas ou por qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.

#### 5. Validação das participações:

5.1. Só serão consideradas válidas as participações que cumpram todas as condições estipuladas no presente regulamento.

Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas, a mesma será anulada.

A anulação de uma participação não impede o/a participante de se habilitar a uma outra participação.

5.4. Na eventualidade de o RioSul Shopping detetar que, para efeitos de participação, os participantes utilizaram práticas fraudulentas não será a mesma aceite, não podendo aceder à máquina da Black Lucky Friday.

#### 6. Pressupostos

6.1. A participação na presente ação implica que os/as intervenientes estejam totalmente de acordo com todos os pontos do presente regulamento.

6.2. Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento, não poderão participar na presente ação.

6.3. A participação na presente ação implica a declaração tácita de que o/a participante conhece e aceita o presente regulamento.

6.4. Poderão ser excluídas da ação, sem aviso prévio, designadamente: (i) Participações com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos; (ii) Participações com recurso a ações ilícitas ou ilegais para obter vantagem competitiva no decorrer da ação, (iii) Participações que atentem contra a dignidade humana, incitem ou façam apelo à violência ou atividades ilegais e criminosas, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou suponham um prejuízo para terceiros; iv) Participantes que assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento).

#### 7. Proteção de Dados Pessoais

7.1. O Participante é obrigado a fornecer ao RioSul Shopping os dados pessoais necessários à sua participação na Ação, nomeadamente, o seu nome e endereço de e-mail e nº de Cartão de Cidadão. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação e gerir a Ação. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação na Ação será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

7.2. Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pelo RioSul – Centro Comercial, S.A., pessoa coletiva número 501680594, com sede no Endereço: Avenida D. João II, n.º 46, 1º B, 1990-095 Lisboa, Freguesia do Parque das Nações, Lisboa, Portugal, na qualidade de Sociedade Proprietária do RioSul Shopping.

7.3. O RioSul Shopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do RioSul Shopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do RioSul Shopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

7.4. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo RioSul Shopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da Ação, até termo da mesma e integral cumprimento das



obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

7.5. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

7.6. O RioSul Shopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da Ação.

7.7. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

7.8. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail [info@riosulshopping.net](mailto:info@riosulshopping.net), ou através do endereço postal Avenida D. João II, n.º 46, 1º B, 1990-095 Lisboa.

## 8. Disposições Finais

8.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta Ação poderão resultar na exclusão do participante.

8.2. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

8.3. É proibida a participação na presente Ação para fins contrários à Lei, que supunham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

8.4. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados, resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente, os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.

8.5. O RioSul Shopping declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

8.6. O RioSul Shopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Clientes da oportunidade de participar da Ação e/ou vencedor de beneficiar da oferta.

8.7. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo RioSul Shopping.

8.8. A participação da Ação implica ainda a total aceitação:

8.8.A. Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,

8.8.B. Do prémio que é atribuído;

8.8.C. De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

9.9. O RioSul Shopping reserva-se ao direito de:

8.8.A. Eliminar qualquer participante que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Ação ou que viole qualquer uma das condições de participação;

8.8.B. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta Ação, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

8.8.C. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

8.8.D. A qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente Ação;

8.10. A divulgação da presente Ação será feita nas suas redes sociais e site do RioSul Shopping

Caso tenha quaisquer questões sobre o presente Ação, por favor contacte através do endereço de e-mail [info@riosulshopping.net](mailto:info@riosulshopping.net).

Seixal, 20 de novembro de 2023

